



# MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA REGISTRO DE PUBLICAÇÕES		
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA		
Nº Edição	Página	Data
936	01	22.02.18
JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL		
Nº Edição	Página	Data
8112	28	22.02.18
REGISTRO NA ATOTECA DO TCE		
Nº de Identificação	Data	
112895271	23.02.18	
Nome do Funcionário	Visto do Funcionário	
Mayara	Mauricio	

LEI 484/2018

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	07 SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO
Unidade	001 DIRETOR GERAL
Função	04 ADMINISTRAÇÃO
Sub-função	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0009 PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
Projeto/Atividade	2063 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento
Elemento	4.4.90.52.0000 (823) - Equipamentos e Material
	Permanente
	R\$ 22.000,00
<b>Soma Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento</b>	
	<b>R\$ 22.000,00</b>

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)**, sendo proveniente de **SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.**

## I – SUPERAVIT FINANCEIRO (2017)

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.834	SEAB – Aquisição de Equipamentos	R\$ 22.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2018.

  
**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

“Juntos construindo um futuro melhor”